

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 13/05/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 01/06/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 01/06/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, a partir de 01/06/2010, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 01/06/2010.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031109-0, Silvano Fernandes Neves, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/07/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1030825-2, Ronaldo Inocêncio, referente ao 8º quinquênio a partir de 12/07/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031755-0, Geraldo Pedro de Medeiros, referente ao 7º quinquênio a partir de 28/07/2013, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/08/2013.

CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 1º decênio a partir de 13/06/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 08/12/2007.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 16/06/1997, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 31/10/2002.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 04/07/2012, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/08/2012.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033053-8, Vera Lúcia Costa, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/12/2004.

ERRATA:

Na matéria publicada no Minas Gerais de 06/06/2013, referente a Afastamento para gozo de férias prêmio, ao servidor: Masp 1032153-7, Antônio Batista dos Santos. Onde se lê: Referente ao 5º quinquênio. Leia-se: Referente ao 6º quinquênio.

**Diretoria de Fiscalização**

A Diretoria de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Nº Delegatário> Nº Auto

5038>165585; 7014>147526; 9030>165534, 165535; 9038>143477; 9039>171847, 173486; 9060>154295, 162722, 164273, 166880; 9079>152236, 162737; 9079>158060; 9085>163906, 163912, 164829, 164830; 9096>137769, 147805, 147841, 153461, 159819, 159974, 161267, 161487, 162603, 162726, 164831, 169800; 9118>147579, 147567, 151098, 159901, 162543, 162676, 162699, 162704, 162727, 162749, 164585, 164586, 166878, 169795, 173031; 9138>165527, 165528, 165660, 165667; 9165>155408, 156075, 157594; 9174>169019; 9211>167254; 9211>167254; 9281>164580, 164581; 9291>147562; 9345>158350, 170104; 9351>147530, 147534, 147551, 147559, 147560, 147565, 147566, 147568, 147585, 147611, 147613, 147614, 147621, 147622, 147623, 148736, 159089, 159093, 159094, 159100, 159217, 159218, 159775, 159899, 159900, 159902, 162630, 162729, 162733, 162734, 162735, 162736, 162738, 162739, 162740, 162741, 162742, 171902, 173071; 9371>170046, 170047, 170055, 170067, 170075; 9376>155812; 9379>159070; 9435>171906; 9469>144722, 9474>138707, 138744; 9536>158275; 9554>166516; 9685>155959; 9808>155883; 9878>143504, 143506; 9880>164856; 9900>147558, 152234, 152235, 157400, 161001, 162627, 162628, 171957, 171980.

ATF -Nº Autorizatário>Nº Auto

7647>146379; 8094>174452; 9371>166330, 166491; 9512>170947; 11759>165689; 19301>161123; 19879>166110; 20263>166436, 166479; 20446>152022; 20974>161117; 20993>167408; 21037>161034; 24862>161142.

Transporte Coletivo Metropolitan

Nº Linha>Nº Auto

411>171246; 412>163375; 515>171009, 171238, 171239, 171250; 518>171010; 1270>164375; 1280>162007; 1670>172373; 1910>161589; 3040>171230; 3265>171245; 3348>150485; 3390>172498; 3530>172497; 4100>158100, 171248; 4195>172361; 4210>162696; 4215>147248, 160095; 4245>147249, 171247, 172364; 4300>172363; 4315>161874, 171169, 172012; 4335>172362; 4665>160053; 4675>172020; 4685>147130; 4810>159170; 5250>151587; 5405>171004; 5410>172001; 5440>172499; 5450>172006, 172007; 5815>147127, 147128; 5830>171011; 5882>160112; 6230>171013; 6573>160577; 6740>172368.

A Diretoria de Fiscalização notifica os interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Nº Delegatário> Nº Auto

5971>165588; 9030>157577, 157578; 9060>138711, 147569, 169932, 169947, 169950, 169960; 9065>143394, 166340, 169975, 170177; 9075>159962, 163832; 9079>106643; 9085>163928; 9096>144759, 153454, 153481, 159792, 163913, 164826, 166022, 168833, 168844; 9118>147557, 147574, 147620, 159844, 159845, 160950, 162654, 166019, 168843; 9138>153728, 165677; 9165>166008, 169176, 173005; 9174>168554; 9293>167256; 9351>147528, 147618, 156560, 159847, 159848, 159849, 159926, 159927, 159934, 159935, 159966, 159967, 161515, 161904, 162709, 162716, 162720, 169952, 169965, 173001, 173006, 173007, 173008; 9354>166096, 166098; 9363>158696; 9371>170113; 9380>115954, 159846, 166167, 166169; 9398>159092; 9469>165675; 9808>155899, 162315, 162362; 9874>147573; 9879>167261; 21749>163915.

ATF - Nº Autorizatário>Nº Auto

10503>174676; 18477>167303; 19180>168335; 20019>151328; 22080>175501; 24862>161139.

Transporte Coletivo Metropolitan

Nº Linha>Nº Auto

3040>171229; 3211>171231, 171232; 5620>171144; 5660>171005; 5800>160113.

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas. O Secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, CONCEDE AFASTAMEN TO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869 de 1952 por 8 (oito) dias, ao servidor MORGANA MAGALHÃES GOMES, MASP: 1338764-2, a partir de 19/07/2015.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor Geral  
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

05 728888 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR.  
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, do artigo 20º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelos art's. 7º e 16º da Lei Delegada nº. 182 de 21 de janeiro de 2011, aos servidores: GERALDO WELLINGTON MOTA, MASP: 357.477-9 ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social nível III, grau H, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, DAI-10 DV1100034, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, a contar de 3 de agosto de 2015.

CLAUDIA PAULINO CORREA RAMOS, MASP: 903.603-9 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Governamental, nível III, grau E, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, DAI-17 DV1100018, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, a contar de 3 de agosto de 2015.

CONCEDE AFASTAMEN TO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869 de 1952 por 8 (oito) dias, ao servidor MORGANA MAGALHÃES GOMES, MASP: 1338764-2, a partir de 19/07/2015.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos  
Diretor Geral  
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

05 729313 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL Nº 411/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa os Defensores Públicos Dr. Mauricio Rocha Fontoura, MADEP 461-D/MG, Dra. Ana Paula Coutinho Canela e Souza, MADEP 620-D/MG e Dra. Mariana Carvalho de Paula Lima, MADEP 683-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de prosseguir na condução da sindicância administrativa investigatória nº 0760.2802.2014.0.003.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública Geral

05 729263 - 1

## RESOLUÇÃO Nº 101/2015

Dispõe sobre as promoções de que trata a Resolução nº 074/2015. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos XXV e XXVII, e com fundamento nos artigos 60 e 67, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, tendo em vista as vagas ofertadas por meio da Resolução nº 074/2015 e considerando as indicações do Conselho Superior da Defensoria Pública, manifestadas na 2ª sessão extraordinária, de 05/08/2015, nos termos da Deliberação nº 006/2015; RESOLVE:

Art. 1º São promovidos para a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Final relacionados no Anexo I desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.

Art. 2º São promovidos para a Classe Final da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Intermediária relacionados no Anexo II desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.

Art. 3º São promovidos para a Classe Intermediária da carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais os Defensores Públicos de Classe Inicial relacionados no Anexo III desta resolução, indicados, respectivamente, à promoção por antiguidade e merecimento.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

Anexo I da Resolução nº 101/2015  
DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE ESPECIAL

1º	Joyce Helena Costa Rezende	A
2º	Darcilene da Consolação Neves Pereira	M
3º	Francisco de Rezende Sáber	A
4º	Margarida Maria Barreto Almeida	M
5º	Sergio Pechara dos Santos	A
6º	Ana Cristina Gonzaga	M
7º	Gustavo Carvalho Costa	A
8º	Ricardo Vilela Martins Ferreira	M
9º	Rômes Batista de Gouveia	A
10º	Ricardo de Souza Barbosa	M
11º	Georges Alessandro Amorelli Gomes	A
12º	Silvana Lourenço Lobo	M
13º	Elisângela Menegaz de Paula Alves	A
14º	Luciana Moura Fonseca	M
15º	Izabela Souto Maior Filizzola Moraes	A
16º	Priscilla Angélica do Nascimento	M
17º	Frederico Newman Figueiredo de Araújo	A
18º	Alexander Cintra da Silva Souza	M
19º	Marcos Donizette Tavares de Sousa Penido	A
20º	Marcelo Ribeiro Nicolielo	M
21º	Adriana Newmann Franca Lima	A
22º	Cláudia Cristina Reis Pereira	M
23º	Reginaldo Rodrigues Santos	A
24º	Ana Carolina Vieira Gonçalves da Silva	M
25º	Wanderson Dias Fernandes	A
26º	Milena Uara Gomes Cataldo Cury	M
27º	Gisleine Dias de Oliveira	A
28º	Nivea de Matos Lacerda	M
29º	Liliane Duarte Santana Brant	A
30º	Ricardo Silva	M
31º	Isabel Cristina Rossi	A
32º	Dheborá Maria Condé Ubaldo	M
33º	Cláudia de Castro Torres	A
34º	Bento José de Moraes	M
35º	Alain Alexander Clarke	A
36º	Liliane Maria Gomide Leite Ribeiro do Vale	M
37º	Jovahir Marques Filho	A
38º	Ana Paula Távora Neves	M
39	Carlos Gonzaga Cezario	A
40º	Cynthia Cezarim Vieira Braga	M
41º	Antônio Carlos Brugni Velloso	A
42º	Galeto Gomes Siqueira	M
43º	Arlindo Leite Neto	A
44º	Renato Faloni de Andrade	M
45º	Renan Paulo dos Santos da Costa Alves	A
46º	Jeanne Pereira Barbosa	M
47º	Luciana Murta Dias Duarte	A
48º	Nádia Maria Amaral Santos	M
49º	Fabiano Torres Bastos	A
50º	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	M
51º	Adriana Machado Albernaz	A

Anexo II da Resolução nº 101/2015  
DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE FINAL

1º	Gláucia Souza Freitas	A
2º	Anna Luiza Pereira Eler	M
3º	Leonardo Carvalho Carreira	A
4º	Luis Ernesto da Silva Soares	M
5º	Maria Teresa Silveira Santos Chaves	A
6º	Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser	M
7º	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira	A
8º	Miguel Arcajio Soares César Guerrieri	M
9º	Juliana Gonçalves	A
10º	Ana Flávia Oliveira Freitas	M
11º	Juliana Barbosa Monteiro de Castro	A
12º	Cleide Aparecida Nepomuceno	M
13º	Rodrigo Ferreira Sarti	A
14º	Sabrina Torres Lamaita Ielo	M
15º	Adriano Magno de Marçall e Silva	A
16º	Priscila Nassif Del Lama	M
17º	Juliana Cioiglia Dias Hipólito Atalla	A
18º	Caroline Loureiro Goulart Teixeira	M
19º	Eliane Cristina de Melo	A
20º	Claudio Miranda Pagano	M
21º	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano	A
22º	Cecília Madureira Batista Cruz	M
23º	Daniela Duarte Quintão	A
24º	Cibele Nogueira Gil	M
25º	Ana Paula Nacif de Sousa	A
26º	Renato Tavares da Silva	M
27º	Silvia Leonel Ferreira	A
28º	Leandro Coelho de Carvalho	M
29º	Ayilton Rodrigues Magalhães	A
30º	Giza Magalhães Gaudereto	M
31º	Bernardo Gomes de Freitas	A
32º	Ludmila de Almeida Fanuchi	M
33º	Claudia de Souza Lemos	A
34º	Karina Rodrigues Maldonado	M
35º	Lenora Bustamante de Lima Dias	A
36º	Cyntia Blanco Cassebe Bassetto	M
37º	Bruno Pinto Rodrigues	A
38º	Maria Aparecida Coelho	M
39º	Roberta de Mesquita Ribeiro	A
40º	André Luiz Góçalves Barbosa	M
41º	Monica Aparecida Marçal Silva	A
42º	Izabella Pires Costa	M
43º	Luis Gustavo Vitorino Alves	A
44º	Fabrizio de Moraes Barros Mussolin	M
45º	Maria Cristina Gonçalves Santos	A
46º	Paula Regina Fonte Boa Pinto	M
47º	Luciana Vieira	A
48º	Evandro Luiz dos Santos	M
49º	Priscila de Melo Cordeiro Dias	A
50º	Wagner Ramos Diniz	M
51º	Wesley Cardoso dos Santos	A
52º	Karina Roscoe Zanetti	M

Anexo III da Resolução nº 101/2015  
DEFENSORES PÚBLICOS PROMOVIDOS PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA

1º	Alessandro Júnior de Carvalho	A
2º	Aender Aparecido Braga	M
3º	Sarah Durço Vianna	A
4º	Igor Siuves Jorge	M
5º	Flavia Marcelle Torres Ferreira de Moraes	A
6º	Carlos Alberto Thomazelli Penha	M
7º	Marcos Pereira de Andrade	A
8º	Maycol Marques Lacerda	M
9º	Giovani Batista Manzo	A
10º	Alexander Henrique Oliveira Barbosa	M
11º	Amílcar Honório Brandão de Oliveira	A
12º	Camila Grissi Pimenta	M
13º	Marina Buck Carvalho Sampaio	A
14º	Luciana Bar Infante Antunes Rabelo	M
15º	Adalberto Pelli	A
16º	Sarah de Freitas Alves Campolina Vasconcelos	M
17º	Aloisio Costa Siqueira	A
18º	Dalton Cunha Mello Júnior	M
19º	Guilherme Lisboa Tambasco	A
20º	Conrado de Carvalho Araújo	M
21º	Bruno Meirelles Jardim	A
22º	Felipe Rocha Panconi	M
23º	Flávio Aurélio Wandeck Filho	A
24º	Adriane da Silveira Seixas	M
25º	Carolina Aida Lopes Alves	A
26º	Gério Patrocínio Soares	M
27º	Vinicius Paulo Mesquita	A
28º	Davi Clériston Campos Pereira	M
29º	Yvanna Carla Mazzon Dias Mendes	A
30º	Cryzthiane Andrade Linhares	M
31º	Gleice Kelly Soares de Carvalho	A
32º	Nikolas Stefany Macedo Katopodis	M
33º	Diana Fernandes de Moura	A
34º	Cibebe de Carvalho Rabelo	M
35º	Ana Cristina Cunha	A
36º	Frederico de Paiva Zucareli</	